



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 28152/2025 Cód. Verificador: 0CCSEZ9J

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Requerimento  
**Data de Abertura:** 11/12/2025 10:37  
**Previsão:** 10/01/2026

<b>Documentos do Processo</b>		
<b>Outros Documentos</b>		
Descrição	Entregue	Anexo
		Of 269-25 - encaminhando indicacoes Parlamento Jovem Pietro.pdf
		ind._08.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

<b>Observação</b>	
INDICAÇÃO N° 08/2025	
Rio Negro, PR, 04 de Agosto de 2025.	
Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a análise da possibilidade de inclusão de linha de transporte coletivo (lotação) com parada no Bairro Tijuco Preto, especialmente nos horários de pico, visando atender trabalhadores da região.	
O Jovem Parlamentar que esta subscreve, Pietro Antônio, integrante do Programa Jovem Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Negro que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica e operacional para que o transporte coletivo por lotação passe a atender o Bairro Tijuco Preto, com ponto de parada próximo à comunidade, especialmente nos horários de pico (início da manhã e fim da tarde).	
Justificativa: Atualmente, moradores do Bairro Tijuco Preto enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, principalmente os trabalhadores que não possuem veículo próprio. Não há linha de lotação que atenda diretamente a comunidade, o que obriga muitos moradores a se deslocarem até o Supermercado MIG para conseguir embarcar, percorrendo longas distâncias a pé, muitas vezes em horários escuros ou sob condições climáticas desfavoráveis.	
A criação de uma parada próxima ou a ampliação do trajeto de alguma linha existente beneficiaria diretamente esses cidadãos, promovendo mais dignidade, segurança e acessibilidade ao trabalho, estudo e demais compromissos diários.	
A medida também contribui para a mobilidade urbana e para a valorização das regiões mais afastadas, alinhando-se ao direito fundamental de todos os cidadãos ao transporte público de qualidade.	
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Negro - PR, 04 de Agosto de 2025.	
Pietro Antônio-PSP	
Programa Jovem Parlamentar - Legislatura 2025	
Disponível em: <a href="https://sapljovem.rionegro.pr.leg.br/materia/9">https://sapljovem.rionegro.pr.leg.br/materia/9</a>	

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

Recebido